



NOTA TÉCNICA Nº 6/2023-ELEGIS

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

Pagamento de inscrição de servidor da CLDF para participação em evento externo de curta duração

Sra. Diretora da ELEGIS,

Indicamos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação para a participação do servidor **Darlan de Lima Barbosa**, matrícula 18.325, atual Chefe da Auditoria Interna da CLDF, no evento **SCRUM GATHERING RIO 2023**, oferecido pela empresa **Agileconf Eventos Ltda ME**, CNPJ nº 06.093.589/0001-04, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2023, das 08h00 às 18h00, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais).

Quanto ao tipo: evento de curta duração, de 20 horas/aula, com oferta de vagas abertas.

Quanto ao tema: Através do **SCRUM GATHERING RIO 2023**, o participante terá acesso a um mundo de aprendizados e recursos que vão ajudá-lo a alcançar o sucesso na sua jornada Ágil. O modelo de certificação oferece um caminho completo para sua jornada, expandindo o seu conhecimento sobre o Scrum, suas habilidades e todas as ferramentas principais de que um bom agilista precisa. O evento contará com trilhas de conhecimento nos seguintes temas: agilidade além da tecnologia, liderança ágil, agilidade em negócios, facilitação e coaching, gestão de produtos, excelência técnica, inovação e tendências, com tema central em agilidade para inovar, aprender e crescer negócios. A Auditoria Interna, na realização de suas competências previstas no Art. 11 da Resolução 34 da CLDF, de 1991, necessita de contato e interação com as diversas áreas da Casa. O conhecimento dos temas tratados no evento são de grande importância para o bom andamento no trabalho e bom relacionamento com as áreas auditadas. O solicitante é o atual chefe da Auditoria Interna e, como gestor de equipe e processos, necessita de aprimoramento contínuo em conhecimentos dos temas tratados no evento, quais sejam: agilidade além da tecnologia, liderança ágil, agilidade em negócios, facilitação e coaching, gestão de produtos, excelência técnica, inovação e tendências, com tema central em agilidade para inovar, aprender e crescer negócios.

Quanto à instituição promotora: a Scrum Alliance é a instituição internacional promotora do evento. Ela foi fundada em 2002 e é a maior, mais influente e reconhecida organização de formação da comunidade ágil mundial. A instituição já certificou mais de 750.000 pessoas ao redor do mundo. Como uma organização sem fins lucrativos, tem como objetivo transformar o mundo do trabalho. Através de práticas, princípios e valores, sua missão é inspirar indivíduos e organizações a criarem ambientes de trabalho mais felizes, produtivos e sustentáveis. A Scrum Alliance possibilita um mundo de aprendizados e recursos que ajudam os participantes de seus eventos alcançar o sucesso na sua jornada Ágil. O modelo de certificação oferece um caminho completo para sua jornada, expandindo o seu conhecimento sobre o Scrum, suas habilidades e todas as ferramentas principais que um bom agilista necessita. A instituição brasileira certificada pela Scrum Alliance para receber as inscrições

para o **SCRUM GATHERING RIO 2023** é a **Agileconf Eventos Ltda ME**, CNPJ nº 06.093.589/0001-04. Esta empresa é uma plataforma completa de gestão de ventos acadêmicos e corporativos, sendo responsável pela criação dos sites dos eventos, vendas de inscrições, emissões de certificados de participação, etc. Quanto à regularidade fiscal, não há pendências com esta empresa, conforme certidões anexadas (Docs. SEI 1022951, 1022953, 1022954, 1022960 e 1023017).

Quanto ao preço: o valor do curso, por inscrição individual, de R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais), R\$ 59,50 a hora-aula, está de acordo com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI 1023024):

Empresa	Curso	Carga horária	Valor Total	Valor h/a
Robson Camargo Projetos e Negócios	Métodos Ágeis	32 h/a	R\$ 1.290,00	R\$ 40,40
IDEMP	Liderança Ágil em cenários de incerteza	12 h/a	R\$ 1.020,00	R\$ 85,00
Agile Academy	Leardership Executive	11 h/a	R\$ 850,00	R\$ 77,27
Média do valor hora/aula				R\$ 67,55
Valor h/a da Agileconf Eventos Ltda. ME				R\$ 59,50

Seguem os dados bancários da Credencial Eventos Ltda. - ME para os procedimentos de pagamento, informados pela empresa (Doc. SEI 1023024):

Empresa: Agileconf Eventos Ltda ME

CNPJ: 06.093.589/0001-04

Banco: Itaú (341)

Agência: 0311

Conta Corrente: 39489-4

Quanto à cobertura do investimento: há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer nº 033/2019 – PG.

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Diretora da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Diretor(a) da Escola do Legislativo**, em 26/01/2023, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO CORREA LAGES - Matr. 16769, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 27/01/2023, às 09:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1023026** Código CRC: **6DAF1406**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514
www.cl.df.gov.br - elegis@cl.df.gov.br

00001-00003335/2023-56

1023026v5



PARECER-PG Nº 41/2023-NPLC

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

EMENTA: CURSO DE TREINAMENTO EXTERNO – LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Sr. Procurador-Geral,

Vêm os autos a esta Procuradoria-Geral para análise e manifestação quanto à legalidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da **Agileconf Eventos Ltda ME**, CNPJ nº 06.093.589/0001-04, para participação de servidor no evento **SCRUM GATHERING RIO 2023**, conforme descrito pela ELEGIS na Nota Técnica nº 6/2023-ELEGIS (Doc. SEI 1023026).

Consoante referido documento, o conteúdo do curso guarda correlação com as atribuições do cargo desempenhado pelo participante do evento – chefe da Auditoria Interna. A justificativa quanto à escolha da entidade também vem descrita, que ressalta a natureza singular do evento, em vista da qualificação técnica alcançada pela entidade na promoção de eventos de treinamento, além da elevada qualificação profissional de seus consultores e professores especializados.

No que concerne ao preço do evento, a ELEGIS destaca que o valor está na média dos valores praticados no mercado para cursos similares.

As certidões de regularidade fiscal constam dos autos eletrônicos.

A contratação em tela encerra a hipótese prevista no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta destinada ao treinamento de pessoal por notório especialista.

A justificativa prestada pela ELEGIS vista nos autos permite concluir que se trata de evento singular, e resta igualmente configurada a situação de notoriedade técnica necessária à contratação direta. Ademais, o curso tem relação direta com o aprimoramento funcional do servidor ora requerente, permitindo concluir-se que a contratação pretendida alcançará a satisfação do interesse público. Assim, entendo que a justificativa técnica para a contratação direta em tela configura hipótese de inexigibilidade.

Pelo exposto, opino pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, condicionada à regularização da pendência mencionada na presente peça.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ
PROCURADOR LEGISLATIVO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE - Matr. 13143, Procurador(a) Legislativo**, em 01/02/2023, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1032180** Código CRC: **1EA2E9F9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00003335/2023-56

1032180v4



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Modalidade: Inexigível	Referência: Art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI
Programa de Trabalho: 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Subtítulo: 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 983.300,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 161.211,50
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 822.088,50
Valor desta Despesa: R\$ 1.190,00 (Um Mil e Cento e Noventa Reais)	
Credor:	
06.093.589/0001-04 - AGILECONF EVENTOS LTDA	R\$ 1.190,00
Especificação / Observação: Contratação de instituição, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação de servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal no evento "SCRUM GATHERING RIO 2023", que será realizado nos dias 09, 10 e 11 de março de 2023, das 08h00 às 18h00, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme Nota Técnica nº 6/2023-ELEGIS (SEI 1023026).	
Valor da total da despesa: R\$ 1.190,00	
Classificação orçamentária: 33.90.39-48	
Conforme Parecer-PG nº 41/2023-NPLC (SEI 1032180), Instrução NUAQ nº 07/2023 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 1035898), Despacho ELEGIS (SEI 1038741), Despacho GMD (SEI 1043201) e Despacho DAF (SEI 1044908).	
EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA, DE FORMA GENÉRICA, NO ID 392 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 315.000,00, NA PÁGINA 111 DA APOSTILA, DISPONÍVEL EM: https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa.	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
Gilmar Aparecido Oliveira Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 1.190,00 (Um Mil e Cento e Noventa Reais)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Divisão de Almojarifado e Patrimônio** com vistas ao **Núcleo de Contratos** para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Pedro Henrique Medeiros de Araujo
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 71/2023 e 134/2023



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 10/02/2023, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/02/2023, às 11:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 13/02/2023, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1046416** Código CRC: **84C3E53B**.